



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.768 de 12 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 31/08/2022 até 29/08/2024, ao(a) servidor(a) CRISTIANE CUNHA DE FREITAS, registro funcional nº

35646, ocupante do cargo PEB I

a(o) Licença Tratar Interesses Particulares

conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Agosto de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI

Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH Nº 61.769 de 12 de Agosto de 2022

Marcelo Oliveira, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

TORNAR PUBLICA, a cessão do servidor **Tomaz Bezerra Torres**, RF 20314, titular do cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I, no período de 15/08/2022 a 30/04/2025, para prestar serviços junto ao Fórum – Comarca Mauá/ SP e tendo em vista o contido sob Ofício Nº.052/2022- jotr, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 12 de Agosto de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.771 de 12 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/08/2022 até 14/08/2022, ao(a) servidor(a) **ELIANE MARIA DE SANTANA FEVEREIRO**, registro funcional nº 7825, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL IV** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/08/2022 até 02/08/2022, ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA DE SOUZA C. DOS SANTOS**, registro funcional nº 8996, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 06/08/2022 até 13/08/2022, ao(a) servidor(a) **RITA DA CONCEICAO TENCHINI**, registro funcional nº 20594, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/08/2022 até 08/08/2022, ao(a) servidor(a) **FABIANO VIANA DA COSTA**, registro funcional nº 20671, ocupante do cargo **GCM - CLASSE DISTINTA** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 04/08/2022 até 05/08/2022, ao(a) servidor(a) **ELIS REGINA DA SILVA SIQUEIRA**, registro funcional nº 27249, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 03/08/2022 até 03/08/2022, ao(a) servidor(a) **ROSALIA ALVES DA SILVA**, registro funcional nº 29487, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 31/07/2022 até 01/08/2022, ao(a) servidor(a) **GISLEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA**, registro funcional nº 36161, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 04/08/2022 até 11/08/2022, ao(a) servidor(a) **MICHAEL DE ANNUNCIACAO**, registro funcional nº 36400, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 26/07/2022 até 27/07/2022, ao(a) servidor(a) **ALEX SANDRO CORREIA DE LIMA**, registro funcional nº 5001726, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Agosto de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH Nº 61.772 de 12 de Agosto de 2022

Marcelo Oliveira, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

TORNAR PUBLICA, a cessão da servidora **Rosemeire Nascimento de Almeida**, RF 32391, titular do cargo de Agente Administrativo I, no período de 15/08/2022 a 30/04/2025, para prestar serviços junto ao Fórum – Comarca Mauá/ SP e tendo em vista o contido sob Ofício Nº.050/2022-jotr, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 12 de Agosto de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.773 de 12 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/08/2022 até 05/08/2022, ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DE MORAIS PRIMON , registro funcional nº 9814 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 11/08/2022 até 12/08/2022, ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DE MORAIS PRIMON , registro funcional nº 9814 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 08/08/2022 até 09/08/2022, ao(a) servidor(a) ANDREA BENTO DA SILVA TIBURCIO , registro funcional nº 18100 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 15/08/2022 até 16/08/2022, ao(a) servidor(a) ANDREA BENTO DA SILVA TIBURCIO , registro funcional nº 18100 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 23/08/2022 até 23/08/2022, ao(a) servidor(a) ANDREA BENTO DA SILVA TIBURCIO , registro funcional nº 18100 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 30/08/2022 até 30/08/2022, ao(a) servidor(a) ANDREA BENTO DA SILVA TIBURCIO , registro funcional nº 18100 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 04/08/2022 até 04/08/2022, ao(a) servidor(a) LILIANE MUSUMECI FERREIRA , registro funcional nº 29369 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 12/08/2022 até 12/08/2022, ao(a) servidor(a) SHIRLEI CRISTINA STRUFALDI BARBOSA , registro funcional nº 33393 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 10/08/2022 até 12/08/2022, ao(a) servidor(a) ROSELI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA , registro funcional nº 36057 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 08/08/2022 até 08/08/2022, ao(a) servidor(a) PATRICIA DE MATOS MACEDO BOROAN , registro funcional nº 37275 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.773 de 12 de Agosto de 2022

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH Nº 61.774 de 12 de Agosto de 2022

Marcelo Oliveira, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

TORNAR PUBLICA, a cessão da servidora **Rosangela Maranhão Caruso**, RF 28892, titular do cargo de Agente Administrativo I, no período de 15/08/2022 a 30/04/2025, para prestar serviços junto ao Fórum – Comarca Mauá/ SP e tendo em vista o contido sob Ofício Nº.051/2022- jotr, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 12 de Agosto de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli

Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.775 de 12 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/08/2022 até 03/08/2022, ao(a) servidor(a) **GILMARA GONCALVES FRANCISCO**, registro funcional nº 27263, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/08/2022 até 03/08/2022, ao(a) servidor(a) **ROBERTA BOIN MENEGASSO**, registro funcional nº 29051, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/08/2022 até 17/08/2022, ao(a) servidor(a) **TANIA GORETH DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 29645, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/08/2022 até 03/08/2022, ao(a) servidor(a) **ROBERTA BOIN MENEGASSO**, registro funcional nº 29688, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/08/2022 até 09/08/2022, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 32396, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 01/08/2022 até 01/08/2022, ao(a) servidor(a) **TERCILIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 33339, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 09/08/2022 até 09/08/2022, ao(a) servidor(a) **WILLIAM CAMACHO GUERINO**, registro funcional nº 33412, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 12/08/2022 até 12/08/2022, ao(a) servidor(a) **VALDETE DA SILVA COSTA AGUIAR**, registro funcional nº 33521, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 10/08/2022 até 10/08/2022, ao(a) servidor(a) **DENISE DIAS DE ANDRADE**, registro funcional nº 34241, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 11/08/2022 até 12/08/2022, ao(a) servidor(a) **ROSENILDES DOS SANTOS LIMA**, registro funcional nº 34561, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 19/08/2022 até 19/08/2022, ao(a) servidor(a) **LUCIANA MARLENE PERROGLIO**, registro funcional nº 36672, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 22/08/2022 até 22/08/2022, ao(a) servidor(a) **LUCIANA MARLENE PERROGLIO**, registro funcional nº 36672, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 61.775 de 12 de Agosto de 2022

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Agosto de 2022



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 61.776 de 12 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

REVOGAR, a partir de 05/07/2022, a cessão do servidor, **Fabricio Rafael Antunes Garcia Tortelli**, RF 36782, GCM 2ª Classe, cedido em 09/05/2022 para prestar serviços junto à Prefeitura de Rio Grande da Serra/SP, na Portaria 61.341 de 04 de Maio de 2022.

Mauá, 12 de Agosto de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.777 de 15 de Agosto de 2022

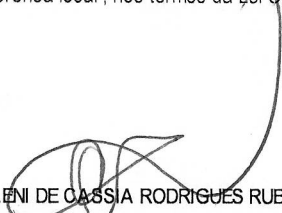
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 15/08/2022 até 29/08/2022, o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVA registro funcional nº 35833, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) OSEIAS MARCAL DE MORAIS registro funcional nº 38958, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Agosto de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 61.778 de 15 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício nº 168 de 30 de Junho de 2022 – Segundo Distrito Policial de Mauá, **RESOLVE:**

Tornar Pública, a cessão do servidor Jaime Morais Freitas, RF 17.582 - Mecânico III, para prestar serviços junto ao Segundo Distrito Policial de Mauá, a partir de 15/08/2022, por tempo indeterminado, sem prejuízo dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com o artigo 86, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 15 de Agosto de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização